



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR -153 – Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira nº 82 – Fone: (043) 3561-1221

CNPJ: 75968412/0001-19

### **DECRETO Nº78/2019**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei nº 363/2008, art. 17 e 18.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Progressão Horizontal na carreira, aos professores abaixo relacionados, nos termos do anexo III, da Lei nº 363/2008 – Plano de cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

<b>NOME</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>APÓS PROGRESSÃO</b>
Adriana Regina Mendes	C/J	C/L
Alessandra Alves dos Reis Ferreira	C/F	C/G
Andréia de Jesus Oliveira de Souza	C/A	C/B
Andréia Rodrigues Victorino Martins	C/A	C/B
Arlene Braga de Carvalho	C/A	C/B
Benedita da Silva	C/G	C/H
Danielle Ruthiane Silvae de Moraes	C/A	C/B
Diana Gomes de Oliveira Cardoso	C/A	C/B
Edcréia Natália da Silva Ribeiro	C/J	C/L
Elaine Cristina de Freitas Silva	C/A	C/B
Eliana Aparecida Vergilino	C/G	C/H
Eroltide de Oliveira	C/G	C/H
Fabiana Patricia Lopes	C/A	C/B
Fabiani Pereira de Camargo Vida	C/G	C/H
Giovana Dias de Araújo	C/A	C/B
Hébrida Regina Lourenço	B/G	B/H
Jucéia de Fátima Carvalho	C/J	C/L
Jucéia de Fátima Carvalho	C/G	C/H
Leliane Sales	C/D	C/E
Márcia Alves de Siqueira Oliveira	C/G	C/H

Marciana Emília Dondores	C/A	C/B
Paula Adriana Ribeiro	C/D	C/E
Regina Biondo	C/G	C/H
Roberta Regina de Oliveira	C/C	C/D
Rosimara Terezinha de Souza Bueno	C/I	C/J
Rosimara Terezinha de Souza Bueno	C/A	C/B
Sumara de Freitas Gonçalves Pedroso	C/D	C/E
Tatiele da Silva	C/F	C/G
Tatiele da Silva	C/A	C/B
Vilma Ferreira Manoel	C/A	C/B
Viviane Giselli de Almeida Farias	C/J	C/L
Viviane Giselli de Almeida Farias	C/G	C/H

**Art. 2º** – Os valores constantes desta progressão serão incorporados ao nível de vencimento do professor (a), conforme tabela- anexo III da Lei 363/2008.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES,**  
 Prefeito Municipal